



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.534/2018

- De 06 de Fevereiro de 2018 -

**(Que altera o valor de auxílio alimentação mensal estabelecido na Lei nº 1.476/2016 e dá outras providências)**

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 09/2018 de 06 de Fevereiro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica concedido aumento no **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL**, estendido a todos servidores da Câmara Municipal de Inúbia Paulista, inclusive a pensionista, no montante de R\$ 40,00 (quarenta reais), passando a totalizar R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, que será pago a partir do mês de fevereiro na forma de cartão alimentação.

**Artigo 2º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.517/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.504/2017 e da Lei nº 1.513/2017- Plano Plurianual -2018-2121, com alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da referida lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente e suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 06 de Fevereiro de 2018.

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

  
CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 09/2018 de 06 de Fevereiro de 2018.